

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 70007048

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 240222

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a Atas de Registro de Preços, durante o exercício, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do art. 15, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. Licença válida até o dia 31 de dezembro de 2022

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa M2A TECNOLOGIA LTDA objetivando Disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a Atas de Registro de Preços, durante o exercício, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do art. 15, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. Licença válida até o dia 31 de dezembro de 2022, com o valor total julgado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 04/03/2022.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 240222

Objeto: Disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a Atas de Registro de Preços, durante o exercício, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do art. 15, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. Licença válida até o dia 31 de dezembro de 2022

Contratado: M2A TECNOLOGIA LTDA

Valor Total Julgado: R\$ 2.000,00, Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 04/03/2022.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 88073702

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

LEI

Lei Nº. 466/2013- GP Espírito Santo - RN 13.11.2013

Institui o "Dia do Evangélico", no município de Espírito Santo/RN e dá outras providências.

Art. 01º - Fica instituído no âmbito municipal de Espírito Santo, o "Dia do Evangélico" a ser comemorado no 04º (quarto) sábado do mês de Novembro de cada ano.

Art. 02º - O "Dia do Evangélico" deverá constar no calendário oficial do município como feriado.

Art. 03º - A câmara municipal fica facultada, no 04º (quarto) sábado do mês de novembro de cada ano, uma sessão solene em que se realizarão homenagens ao "Dia do Evangélico".

Art. 04º - No "Dia do Evangélico", com as entidades representativas do mesmo segmento, a administração municipal promoverá, em parcerias, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso a comunidade.

Art. 05º - A programação e organização para comemorar o "Dia do Evangélico" ficam por conta de todas as igrejas Evangélicas do nosso município, que em comum acordo tem a liberdade de organizar o evento.